



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

**ATA N° 17/2025/SO/CMVJ**

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, EM 26 DE MAIO DE 2025.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quatro minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, situado à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os seguintes vereadores: Jocinei Boff(Progressistas), José Edson Oliveira Soares (PDT), José Lucas da Silva (Progressistas), Adenilson de Souza (PT), Lucimar Muner de Aguiar (PDT), , Sílvio Nei Baú (PSDB) e Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas), sob a presidência do vereador Valmir José Dutra Vieira. Invocando a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a Sessão. O Presidente registrou a ausência do Luiz Gustavo Machado do Nascimento (MDB), que está em Porto Alegre participando de curso, do dia 26 ao dia 30 de maio. O Presidente Valmir Dutra procedeu à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, o Senhor Presidente dispensou a leitura da ata e registrou que a ata da 16ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada em 19/05/2025, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e publicada no site da Câmara Municipal de Jóia. Em seguida, a ata foi colocada em discussão e, após votação simbólica, foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Secretário da Mesa, vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral, procedeu à leitura dos seguintes expedientes: Leitura do Ofício Geral do Gabinete do Prefeito nº133/2025, recebido do Prefeito Municipal; Leitura do Ofício Geral do Gabinete do Prefeito nº167/2025, recebido do Prefeito Municipal; Leitura do Ofício Geral do Gabinete do Prefeito nº168/2025, recebido do Prefeito Municipal; Leitura do Ofício nº37.2025 – recebido da Secretaria de Cultura; Leitura do Ofício nº84/2025; expedido ao Prefeito Municipal; Leitura do Ofício nº93/2025 - expedido ao Prefeito Municipal; Ato contínuo, o Prefeito Municipal Dionei de Matos Lewandowski fez uso da Tribuna Livre, conforme Oficio nº 167/2025, para se manifestar sobre assuntos de interesse da comunidade; Passando para pauta com leitura dos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 4.911/2025** - Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de 1(un) Oficial Legislativo e 1(un) Servente, autoria Presidente do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, o Presidente determinou baixa às Comissões; **PROJETO DE LEI Nº 4.912/2025** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) no Orçamento Vigente, autoria Prefeito Municipal; Projeto de Emenda nº-01/2025 - Altera o inciso I, do § 6º, do Art.70, da Lei Orgânica Municipal, de autoria do Prefeito Municipal; (Projeto ficará em pauta, durante quatro Sessões Ordinárias, conforme determina o art. 194, sendo está a 4ª Sessão Ordinária, para discussão e recebimento de emendas, O Presidente solicitou aos líderes de Bancada para indicar um membro para constituir a Comissão Especial, na forma do art. 61, I, do Regimento Interno, cuja comissão terá o prazo de 10 dias para emitir parecer acerca do Projeto de Emenda nº-01/2025. A Comissão Especial ficou composta pelos Vereadores Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas), Lucimar Muner de Aguiar (PDT) e Adenilson de Souza (PT); Leitura do Parecer Prévio nº 23065, emitido no Processo nº 000518-0200/22-5 – Processo de Contas Anuais de Governo do Administrador Municipal de Jóia, referente ao exercício de 2022, O Presidente informou que o Processo de Contas, que contém mais de mil páginas, ficará à disposição dos contribuintes para consulta, junto à Secretaria da Casa, pelo prazo de 60 dias, e determinou baixa à Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura; A presidência colocou a palavra à disposição dos senhores vereadores, por até cinco minutos, sobre as matérias apresentadas, caso assim o desejassem. Não houve pronunciamento; Passando à **Ordem do Dia**. Leitura do Parecer nº 50/2025 — Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura e **Projeto de Lei nº 4.904/2025** –Abertura de Autoriza Abertura de Credito Adicional Especial no valor de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais) no Orçamento Vigente. Presidente colocou o Projeto de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

Lei em discussão e logo após em votação simbólica declarando **aprovado por unanimidade de votos**; Leitura do Parecer nº 51/2025 — Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura e **Projeto de Lei nº 4.905/2025** — Autoriza Abertura de Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) no Orçamento Vigente. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e logo após em votação simbólica declarando **aprovado por unanimidade de votos**; Leitura do Parecer nº 52/2025 — Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura e **Projeto de Lei nº 4.907/2025** — Autoriza Abertura de Credito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) no Orçamento Vigente. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e logo após em votação simbólica declarando **aprovado por unanimidade de votos**; Leitura do Parecer nº 53/2025 — Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura e **Projeto de Lei nº 4.908/2025** — Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 204.100,00 (Duzentos e Quatro Mil e Cem Reais) no Orçamento Vigente. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e logo após em votação simbólica declarando **aprovado por unanimidade de votos**; Leitura do Parecer nº 54/2025 — Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura e **Projeto de Lei nº 4.909/2025** — Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) no Orçamento Vigente. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e logo após em votação simbólica declarando **aprovado por unanimidade de votos**; Leitura do Parecer nº 55/2025 — Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura e **Projeto de Lei nº 4.910/2025** — Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.171.100,00 (Um Milhão e Cento e Setenta e Um Mil e Cem Reais) no Orçamento Vigente. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e logo após em votação simbólica declarando **aprovado por unanimidade de votos**. Na sequência, houve a entrega de Moção, nos termos do requerimento aprovado na Sessão Ordinária realizada em 19 de maio de 2025, o Vereador José Edson Oliveira Soares entregou aos homenageados Caio Samuel dos Santos Padilha, Anthony Basso, Gabriel Menegazzi Fagundes e Alisson Fernandes, **Moção de Aplausos e Reconhecimento**, em virtude da participação na 6ª Chaleirada Artística. Na sequência, passando às **Explicações Pessoais**, houve pronunciamento dos Vereadores Silvio Nei Baú (PSDB), Adenilson de Souza (PT) e José Lucas da Silva (Progressistas). Em seguida, o vereador Valmir José Dutra Vieira realizou as comunicações da presidência. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e um minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada pelo plenário, será devidamente assinada.

VAIMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA  
PRESIDENTE

VANDERLEI OLIVEIRA DO AMARAL  
1º SECRETÁRIO

JOSE ESON OLIVEIRA SOARES  
VICE-PRESIDENTE

ADENILSON DE SOUZA  
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO  
(X) Aprovado ( ) unanimidade  
( ) Rejeitado ( ) maioria  
Sessão 06/06/2025

Presidente

Secretário